



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4135/2013, de 17 de outubro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 483R\$ 14.000,00
TOTAL.....R\$ 14.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 479R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 481R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros- P. Física – 000 – 482R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 17 de outubro 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 10 / 2013

Página: 3 edicao 062